PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: **76.247.337/0001-60**
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 26 / 04 /2023
As 09:07 hs sob Nº 30/23
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 022/2023
DATA: 20 – MAIO - 2023
SÚMULA: Altera o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica alterado o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hs, passando a vigorar como a seguir:

CARGO	PROVIMENTO Vinculo	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	NIVEL INICIAL
Médico/40hs	EFETIVO	02	40 h	204

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Abril de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: **76.247.337/0001-60**
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 022/2023, que altera o nível inicial de vencimento do cargo efetivo de Médico/40hs.

O presente Projeto de Lei objetiva regularizar e adequar o nível inicial de vencimentos do cargo de médico/40hs em provimento efetivo que passa do nível 215 para o nível 204.

Tal adequação se faz necessária para o salário base de nenhum servidor seja superior ao salário do Chefe do Poder Executivo do Município. Registramos ainda que atualmente esse cargo não está sendo ocupado por nenhum Servidor sendo assim tal alteração não acarretará nenhuma divergência com vencimentos que estão sendo pagos, apenas regularizando nos termos da Lei para casos de futuras contratações.

Na expectativa da aprovação da presente matéria pelos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de apreço e consideração.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal